

A PROPRIEDADE RURAL DO ENTRE-DOURO-E-MINHO E A INTENSIFICAÇÃO DA CULTURA DA VINHA

⁹ *A vinha e o vinho*, património paisagístico do Minho, Braga, ASPA, 1994.

A economia é essencialmente agrária. Baseia-se na terra, que fornece o necessário. Esta exigência de subsistência é, de tal modo, a base da economia medieval que, na Alta Idade Média, quando ela se instalou, se procurou pôr cada família camponesa - unidade socio-económica - numa parcela-tipo de terra, aquela que permitia a uma família normal viver. É impossível ter uma ideia desta grande Região, se não se tiver em conta o complexo de condições histórico-sociais que influenciaram a pulverização de explorações agrícolas e a natureza da propriedade actual. Estes factores tiveram extrema importância na forma de cultura da vinha tradicional.

A configuração geral desta propriedade, ainda hoje é semelhante à forma adquirida no tempo da Reconquista, pela divisão da antiga unidade rural dos romanos - a villa, que corresponde aproximadamente à actual freguesia. Esta forma de propriedade manteve até às normativas europeias, com as consequentes reestruturações, a sua fisionomia tradicional.

Até ao terceiro quartel do século XX, o modelo de exploração confinava-se a um conjunto de terras de diversa natureza - lameiro, regadio, sequeiro, e os correspondentes montados - capazes de sustentar uma típica família rural. Dadas as necessidades de subsistência e de uma densa população, sempre houve aqui uma grande variedade de culturas onde predominavam essencialmente os cereais e a criação de gado. A vinha era relegada para as bordaduras dos terrenos, manifestando-se através do «enforcado» ou do «arejão» e aproveitados os caminhos para sustentar as tão conhecidas «ramadas».

É compreensível que descubramos na cultura da vinha e na produção de vinho, mais de que uma actividade e um complemento económico familiar; a manifestação de um cerimonial, uma atitude de identificação cultural e afirmação social, em que o vinho produzido assume papel de um verdadeiro cartão de visita que pretextua longas conversas e se dá a provar aos amigos... (Miguel Melo Bandeira)⁹.



A PROPRIEDADE RURAL DO ENTRE-DOURO-E-MINHO E A INTENSIFICAÇÃO DA CULTURA DA VINHA

NOTÍCIA DA PRIMEIRA EXPORTAÇÃO

¹⁰ *Itinerário do primeiro vinho exportado de Portugal para a Grã-Bretanha* [Jornadas Vitivinícolas], CVRVV, 1962.

¹¹ Refere ainda a expressão do tratadista Vilarinho de São Romão «a tradição de as castas haverem sido trazidas de Borgonha, pelo Duque de Borgonha».

Segundo o Visconde de Villarinho de S. Romão, num excerto da sua obra *O Minho e suas Culturas*, escrevia que:

«... as exportações, principalmente as do Minho, datam de épocas bem mais remotas que muitos julgam, sendo iniciadas pelos pescadores do Norte, que desde tempos imemorablem exerciam sua arriscada indústria nas costas da Grã-Bretanha. Os portugueses, como primeiros navegadores, foram os que na Europa firmaram a nova orientação commercial, referindo auctorisados escriptores que muito antes dos tratados firmados por Eduardo III, em 1353, já os portugueses traficavam em vinhos com a Inglaterra».

Com o florescimento das relações comerciais entre Portugal e a Inglaterra, durante o séc. XIV, após a Guerra dos Cem Anos, o nosso país já exportava vinho. Com a assinatura do Tratado de Windsor, em 1396, foram criadas as condições propícias à actividade comercial. E terá sido por Viana do Castelo que se iniciou o tráfico de vinhos oriundos de Monção e da Ribeira Lima, durante o reinado de D. Afonso IV, mais precisamente por volta do ano 1353. Rumavam à Terra Nova e eram trocados por bacalhau. Nesse tempo, a fronteira portuguesa seguia ao longo do rio Minho até perto de Ourense, o que justificaria o que o cronista Duarte Nunes de Leão escreveu «os riquíssimos vinhos de Monção e Ribadávía, como bebida de nobres».

Nesta região, as exportações cresceram substancialmente a par do incremento da própria viticultura incentivadas, principalmente, pelo domínio da colónia inglesa que se havia instalado em Viana do Castelo e cujos agentes fiscalizavam as culturas, limitando as zonas de melhor qualidade. Os livros da alfândega, datados de meados do séc. XVI, e os acórdãos da Câmara, dão-nos notícia de exportação de vinhos e respectivas taxas.

Na comunicação que apresentou nas Jornadas Vitivinícolas de 1962, escreve o Conde D'Aurora¹⁰: «O curioso livro seiscentista (1613) - *The book of carving and serving and all the feasts if the year for the service of a Prince or other estate* - fala-nos, entre outros vinhos servidos na Grã-Bretanha, do célebre Orey, nome que davam os britânicos ao Vinho Verde». Segundo o Conde, «indubitavelmente foi o de Monção, vinho verde - eager wine - e não o actual Alvarinho, pois era vinho tinto ou, antes, clarete, devido às castas pouco tintureiras (estas últimas só apareceram após a invasão da filoxera)¹¹».

O volume das exportações, principalmente para Flandres, Inglaterra e Mar do Norte, justificaria o estabelecimento de uma ou outra feitoria inglesa em Monção e Viana do Castelo:

«Entre outras casas, devo mencionar a que foi dos Condes da Barca, no largo do Santo Homem Bom, ainda existente e onde até há pouco foi a sede da firma britânica Hunt Roop Teage & C.º, grande importadora de bacalhau e exportadora de Vinho Verde».

A influência inglesa foi incontestável para o mercado dos vinhos portugueses. Esta importância é bem notória pela leitura da correspondência e diário do inglês Thomas Woodman, mandado em 1703 pelo pai a Viana, para se informar de preços, colheitas, qualidades e escolha dos vinhos a importar. Segundo Woodman, foram eles que mandaram vir tanoeiros ingleses para ensinar, em Monção, a fazer barris de exportação, apesar de existirem tanoeiros nacionais, pelo menos, desde 1448 em Santarém e em Viseu (Cerqueira Machado). Depois da Restauração de 1640 e com a perda da margem de Ribadávía, assiste-se a uma diminuição da exportação pela barra de Viana a ponto de desinteressar os próprios ingleses. O certo é que as firmas britânicas que mantinham o comércio de Viana e do Porto foram-se fixando no Douro e abandonando a região de Monção, ainda que continuassem a levar alguns dos melhores vinhos desta Região para uma clientela mais exigente. Este prestígio foi-se mantendo, mais ou menos inalterável, até à criação da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal.



A PROPRIEDADE RURAL DO ENTRE-DOURO-E-MINHO E A INTENSIFICAÇÃO DA CULTURA DA VINHA

BASES DE UMA POLÍTICA COMERCIAL

¹² *A economia do vinho e o crescimento do Porto nos séculos XVII ao XIX*, Porto, in *O Vinho na História Portuguesa Séc. XIII-XIX* [Ciclo de Conferências promovido pela Academia Portuguesa da História], Porto, FEAA, 1982.

¹³ *Região Demarcada dos Vinhos Verdes. Ensaio de geografia humana*, Porto, FLUP, 1985.

É a partir de 1640, com a restauração da independência, que, em quase todas as províncias de Portugal, se difunde o cultivo da vinha. Por esta altura já eram notáveis os vinhedos de Trás-os-Montes e Alto Douro e os do Entre-Douro-e-Minho. O comércio interno e externo do vinho na cidade do Porto, a partir do século XVII, era abastecido principalmente pelos vinhos produzidos nestas regiões. Os vinhos do Douro chegavam em barcas até à cidade, e os do Noroeste faziam-se por via terrestre, em carros de bois até ao Vale do Ave e depois, com recurso à cabotagem, pelas vias fluviais navegáveis a Norte deste rio. Estas, eram de primordial importância, e sabe-se que o vinho era transportado sobretudo pelos rios Cávado, Lima e Minho.

Em 1654, é fundado no Porto o primeiro *sindicato do vinho*, e é nessa época que se começa a estabelecer a distinção entre *vinho comum*, de consumo local, e *vinho fino* ou *generoso*, destinado à exportação para a Flandres e Inglaterra.

Os vinhos, verdes ou maduros, ao entrar ou ao sair do burgo pagavam a respectiva *sis*a, imposto que era cobrado pelo Município e destinado a subsidiar as obras públicas, tais como rompimento de novos arruamentos, arranjos de praças, jardins, miradouros, aquedutos, fontanários, calçadas e tantos outros melhoramentos cidadãos. (Pinto Ferreira)¹² Durante o século XVII intensifica-se o comércio de exportação efectuado pela barra do Douro para o Brasil, Portugal insular e ultramarino. Esta intensificação do comércio teve como consequência natural, o surgimento de novas plantações que contribuíram para o alargamento da cultura da vinha no NW.

Em 1703, celebra-se em Lisboa o Tratado de Methwen, assinado por Monteiro Paim, em nome de D. Pedro II, e por John Methwen, embaixador do governo inglês. Neste tratado, anula-se a proibição feita em 1684 e 1685 da entrada no nosso país de panos ingleses com a condição dos

vinhos portugueses entrarem em Inglaterra pagando apenas 2/3 da taxa que pagariam os vinhos franceses.

Os vinhos do Dão, Bairrada, Monção, Ribeira Lima e Algarve foram, na primeira metade do século XVIII, sérios concorrentes do vinho do Douro.

«Em 1731, através do Porto da Figueira, sem contrabando nem patente de vinho do Porto, saíram 400 pipas para a Inglaterra.

O comércio e a cultura dos vinhos do Alto Douro estavam ameaçados por dois factores cuja acção se acentuava cada vez mais, e, em particular, a partir da assinatura do referido Tratado: a concorrência na Inglaterra dos vinhos de outras regiões portuguesas e o desenvolvimento do comércio vinícola com as colónias, foram factores que estimularam intensamente a cultura da vinha no reino» (Helder Marques)¹³.

Este crescimento do consumo sobretudo no século XVIII, que ocorre igualmente noutros países europeus, e que se acentua ainda pelo aumento da população urbana, é designado por Enjalbert como o período da democratização do vinho.



A PROPRIEDADE RURAL DO ENTRE-DOURO-E-MINHO E A INTENSIFICAÇÃO DA CULTURA DA VINHA

DA LEGISLAÇÃO POMBALINA À REFORMA INSTITUCIONAL

¹⁴ *Riquezas nacionais. O Vinho Verde*, Porto, CVRVV, [s.d.].

¹⁵ *Um documento histórico. Tentativa setecentista para a organização do mercado dos vinhos verdes*, Porto, CVRVV, 1981

Depois de decorrido o período áureo dos Descobrimentos Portugueses, as gerações que tinham conquistado no velho território, leira a leira, o solo fecundo, enchendo os seus celeiros de trigo, azeite e as suas adegas de vinho, viram as suas culturas sendo progressivamente substituídas pelas especiarias e essências do Oriente. Por fim, «conquistados e esvaídos os fumos da Índia, o ouro e as pedras preciosas do Brasil, a cultura da terra é postergada a ponto tal que o nosso país atinge o século XVIII, anémico, enfraquecido, esgotado, mandando a justiça que se diga que foi Pombal quem pretendeu reacender energias perdidas, procurando fazer reviver a agricultura em moldes e métodos que verificamos hoje terem de repetir-se em muitos pontos do país» (Pacheco Moreira)¹⁴.

Foi, portanto, durante o governo do Marquês, grande impulsor da viticultura portuguesa, que se tomaram medidas para o controle da produção, qualidade e comércio dos vinhos. Esta política, que privilegiou sobretudo os vinhos da região duriense, cria, por alvará régio a 10 de Setembro de 1756, a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, órgão que detinha o monopólio da exportação, pelo Porto, dos vinhos desta região.

No entanto, esta cumplicidade do Marquês com o vinho da região do Douro trouxe sérias quebras na exportação dos vinhos do NW, motivo pelo qual é fundada no ano de 1784, em Viana do Castelo, a Sociedade Pública de Agricultura e Comércio da Província do Minho que, junto de D. Maria I, se insurgiu contra este monopólio e tentou criar uma sociedade de intervenção e regularização do mercado dos vinhos desta Região.

Esta terá sido uma iniciativa ousada, mas séria, com que, no último quartel do século XVIII, «homens bons e comerciantes da vila de Viana procuraram valorizar os vinhos regionais, rendendo, desta forma, homenagem a gerações passadas que tentaram a fundação dum organismo regional, de certo modo, seu precursor.» (Amândio Galhano).

“Consistindo o principal objectivo desta sociedade em estabelecer a perda agricultura, e restaurar o extinto comércio e navegação, que sendo em outro tempo considerável, como se deduz de algumas memórias constantes nesta vila em que se acham estas notáveis palavras - este ano, pelos nossos pecados, saíram deste porto para o Brasil setenta navios - hoje não há um só que navegue para aquele mundo, e apenas se conservam seis ou sete hiates que navegam para Lisboa...”¹⁵;

A ordem liberal que determinou a extinção dos privilégios da Companhia, em 1865, gerou um período de liberdade comercial onde o Vinho Verde conheceu algum desafogo.

Mas que influência poderia ter tido a defesa da qualidade dum produto, talvez vocacionado para mercados externos, mas condenado a confinar-se ao consumo local? Salvo as excepções das primeiras exportações todas elas para o Norte da Europa, já que as saídas de vinho para a costa mediterrânea deveriam, ao contrário, ter sido esporádicas, a viticultura teve, até um passado muito recente, o carácter de uma cultura local, de subsistência, confinada ao mercado interno, comercialmente pouco explorada e sem qualquer orientação qualitativa.

Em finais do século XIX, com as reformas institucionais a par da revolução dos transportes e comunicações, a situação irá alterar-se definitivamente. Sob a pressão dos sindicatos agrícolas e no sentido de debelar a crise vitícola, assiste-se à promulgação de legislação para evitar as falsificações e ainda à tentativa de constituição de associações de proprietários para a venda do vinho.

